

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 023/2021 – CMAS, de 06 de maio de 2021.

***Súmula:* Designa conselheiros para compor Comissão Eleitoral da XIV-Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução nº. 050/2020 – CMAS, de 17 de novembro de 2020;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar conselheiros para compor Comissão Eleitoral da XIV- Conferência Municipal de Assistência Social ano de 2021.

Conselheiro	Representação
André Luis Barbosa	Sociedade Civil
Angela Maria Zechim Luziano da Silva	Sociedade Civil
Carlos da Silva	Sociedade Civil
Leonardo Aparecido Gomes	Sociedade Civil

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de maio de 2021.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social